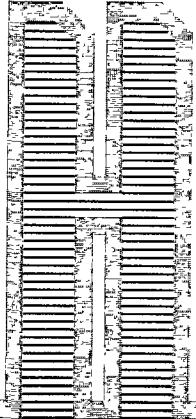




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 031

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 19 DE ABRIL DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 50^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE ABRIL DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Questão de Ordem

Levantada pelo Sr. Elquisson Soares e acolhida

pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.1.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se 3^a feira, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

2. — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSÃO ANTERIOR

— Dos Srs. Alberto Goldman e Egídio Ferreira Lima, proferidos na sessão de 16-4-86.

Ata da 50^a Sessão Conjunta, em 18 de abril de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Alberto Silva

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Antônio Cunha — PMDB; Arlindo Porto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PFL; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Eptácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Hércilio Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares —

PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Iberê Ferreira — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Juracy Palhano — ; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual	Cz\$ 92,00
-------------	------------

Semestral	Cz\$ 46,00
-----------------	------------

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Gilton Garcia — PDS; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PFL; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PFL; Elquisson Soares — PDT; Eraldo Tinoco — PFL; França Teixeira — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Vasco Neto — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PFL; Celso Peçanha — PFL; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Bete Mendes — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; José Genoino — PT; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Sônia Borges dos Reis — PTB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; José Amando — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PDT; Ary Kffuri — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Paulo Marques — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Eraldo Müller — PMDB; Florencio Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; José Fogaca — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Paulo Minicarone — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 173 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares, pela ordem.

O SR. ELQUISSON SOARES (PDT — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

O ilustre Presidente do Senado, Senador José Fragelli, fez uma proclamação pela imprensa, se não me engano a imprensa de hoje, dizendo que o cidadão portador de mandato popular que não comparecesse às sessões do Congresso Nacional não faria jus ao jeton, e desenvolve toda uma teoria em torno do jeton, como se o cidadão se elegesse lá fora só para ganhar dinheiro do Congresso. Quer dizer, a própria Presidência do Congresso dá uma imagem de que isto aqui seja, na verdade, uma Casa de negócios, um botequim de luxo, em que os parlamentares chegassem aqui apenas em busca desse jeton.

O curioso, e gostaria que a imprensa pudesse registrar, é que, enquanto S. Ex^a proclama isso, não vem à sessão, não vem dar o exemplo; não leu Rui Barbosa para saber que se ensina mais com o exemplo do que com as palavras.

Por essa razão, Sr. Presidente, com este protesto indignado, requeiro a V. Ex^a verificação de quorum, de vez que estão em Plenário apenas 2 Srs. Senadores e 4 Srs. Deputados. E registro, com ênfase, a ausência do Sr. José Fragelli

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente não existe 1/6 de Srs. Senadores nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se terça-feira, às 19 horas, neste Plenário, destinada à apreciação das seguintes matérias vedadas totalmente pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1978 (Nº 3.220/80, na Câmara dos Deputados), que modifica a redação do caput do art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1976 — Complementar (nº 73/79 — Complementar, na Câmara dos Deputados), que altera o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

O Sr. Virgildálio de Senna — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgildálio de Senna, pela ordem

O SR. VIRGILDÁLIO DE SENNA (PMDB — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

O Sr. Presidente José Fragelli prometeu-nos que iria fazer chamadas nas sessões do Congresso, para fixar a ausência daqueles que estão deixando de comparecer a essas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nobre Deputado Virgildálio de Senna, registrando as presenças já estamos registrando as ausências.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Ante à evidente falta de "quorum", está encerrada a sessão (Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALBERTO GOLDMAN NA SESSÃO DE 16-4-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PCB — SP). Como Líder Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estamos entre aqueles que sempre alertaram para a necessidade de o Governo da Nova República avançar no sentido das transformações econômicas e sociais exigidas pelo povo brasileiro. Lembrávamos, ainda no ano passado, por diversas vezes, que havia um descompasso entre as grandes mudanças efetuadas no campo político-

institucional, no terreno das liberdades democráticas e o não enfrentamento dos graves problemas centralizados na questão inflacionária do momento, mas basicamente questões estruturais históricas da sociedade brasileira — da miséria, da fome, da subnutrição, etc.

Enquanto no campo político-institucional as mudanças se faziam presentes através da devolução aos brasileiros da liberdade de organização partidária, das eleições diretas para Presidente e para prefeitos das capitais, do direito de voto ao analfabeto — fato inédito na história brasileira, além da convocação da Assembleia Nacional Constituinte —, enquanto na esfera específica do político a transição avançava, no campo econômico-social o ritmo era mais lento, as mudanças efetivas tardavam a aparecer.

Bem sabemos que a reação às mudanças de conteúdo econômico-social por parte dos setores conservadores — alguns deles compondo a transição e mesmo o Governo — são mais fortes do que às transformações de cunho apenas político. Pensemos nos episódios que envolveram o Plano Nacional de Reforma Agrária, quando setores conservadores deste País se mobilizaram e ameaçaram de todas as formas com ações, inclusive, violentas, o que levou a um recuo do Governo nesta matéria.

Em dezembro passado, no entanto, com as mudanças na área tributária, que inclusive ao ajudar a equacionar a questão do controle do déficit público serviu de base de apoio para o Plano de Estabilização Monetária, a situação de relativo imobilismo na cena econômica nacional começava a ser rompida. Com o Plano podemos afirmar que a transição democrática se fortalece, pois a inflação era um permanente elemento a jogar na sua desestabilização. Se desfaz, assim, o descompasso entre o político e o econômico.

De fato, o Plano ataca frontalmente a espiral inflacionária. Na sua lógica — correta — é a inflação o principal alvo a ser atingido. Esta inflação é um mecanismo perverso, através do qual ocorre o repasse de renda dos setores produtivos da sociedade para aqueles especulativos, a inflação atingindo fundamentalmente os assalariados, os que vivem do seu trabalho e têm — permanentemente e de forma assustadora, como vinha ocorrendo — os seus rendimentos, os seus salários como que confiscados e também transferidos aos donos do capital.

A continuar a situação anterior teríamos este ano uma inflação entre 400 e 500%, o que comprometeria a estabilidade da própria transição. Os mecanismos criados para a defesa contra as consequências nefastas da mesma se tornavam cada vez mais mecanismos de sua realimentação, gerando o quadro de uma inflação inercial. A unidade monetária então vigente, o cruzeiro, estava cada vez mais desacreditada com a generalização da utilização das ORTN.

Dessa maneira, era urgente a necessidade de se atacar de frente a inflação. Cabe-nos ressaltar, claro, a não aceitação por parte do Governo — este, um ponto extremamente importante já na política da Nova República — do receituário do FMI de base monetária ortodoxa que, ao combater a inflação, propunha fazê-lo com o método da recessão e do desemprego, fórmula essa que sempre combatemos; sempre entendemos o combate à inflação com o método do crescimento econômico.

Com a divulgação dos primeiros índices pós-Plano, observamos como dado fundamental que a inflação foi negativa, ocorreu uma deflação de 1,48%. O custo da alimentação caiu 5%. Entre outros índices significativos houve um crescimento industrial de 12,3%, crescimento de 10% nas vendas no varejo, e o crescimento da taxa de emprego de 2,3% nos três primeiros meses deste ano em comparação com o ano passado.

Isto vem por demonstrar que, ao contrário do que dizem os monetaristas, o combate radical à inflação pode e deve ser efetuado com crescimento econômico. E é assim que deve ser feito, e é assim que está sendo feito.

É desta forma que entendemos a melhor política econômica para este País, o enfrentamento desse grave problema inflacionário, via crescimento econômico, via desenvolvimento.

Cabe destacar no Plano o congelamento dos preços e a mobilização popular que o acompanha.

Sustentamos que quaisquer mudanças profundas no nosso País só ocorrerão com ampla mobilização e participação populares. A própria história da Nova República, que começou na memorável jornada pelas diretas, de-

monstra isso. O sucesso do Plano é, sem dúvida, também, devido à ampla fiscalização popular, à adesão do povo ao controle dos preços.

O congelamento deve durar o tempo suficiente para que a economia se estabilize de forma efetiva, sem que tenhamos qualquer receio da volta aos tempos que vivemos de altos índices de inflação. O próprio Presidente Sarney anunciou que o congelamento vai continuar o tempo suficiente para que se dê essa estabilização. Isto é um fato positivo.

Por outro lado, queremos lembrar que o Plano pode e deve ser corrigido, principalmente agora que já se verificam consequências, algumas delas negativas, para diversos setores da sociedade brasileira, a partir da própria dinâmica de sua implementação. O próprio Governo reconheceu isso ao alterar, através do Decreto-lei nº 2.84, o original nº 2.283.

Entre os pontos que merecem aperfeiçoamento, destacamos a questão do reajuste salarial. O Plano garante a obrigatoriedade de apenas 60% do IPC nos reajustes anuais de salários, com os demais 40% sendo negociados. Entendemos que o reajuste deve contemplar necessariamente a variação integral do índice acumulado e não apenas 60%. Não há nenhuma justificativa para que o reajuste de salários apenas acompanhe uma parcela da inflação havida no período. Lembramos aqui que reajuste é a adequação ao aumento do custo de vida e não aumento salarial, propriamente dito.

Concordamos que os aumentos salariais devem ser objeto de livre negociação das partes, garantindo o aumento mínimo de acordo com a produtividade. O aumento de produtividade nacional é algo que deve ser absorvido automaticamente como lei, com norma geral pelos trabalhadores; a eles cabe o aumento da produtividade, a eles cabe a participação na riqueza que eles mesmos geram e criam. Apenas o trabalho gera a riqueza; não há nada mais que gere riqueza, apenas o trabalho. Portanto, se há índice de produtividade, se há aumento da produtividade, a consequência disso, o aumento da renda que isso produz deve ser transferido aos trabalhadores que já têm uma profunda e injusta defasagem nos seus salários.

O que cabe é que, a partir daí, sim haja a livre negociação para se discutir salários.

No que se refere ao reajuste automático, entendemos que o gatilho deve disparar toda vez que o acumulado do IPC chegar a 5% e não 20% como consta no Decreto. Em uma economia estabilizada, o índice de variação de 20% é alto, significativo. Dessa forma, o poder de compra do salário já estará bastante prejudicado quando o IPC atingir esse índice. Propomos, assim, que o gatilho do reajuste automático dispare toda vez que o acumulado do IPC atingir 5%, para que o poder de compra dos assalariados seja mantido.

No que se refere ao seguro-desemprego, propomos que o valor do benefício concedido ao trabalhador desempregado não seja inferior ao salário mínimo. O Decreto afirma que esse valor não será inferior a 70% do salário mínimo. Bem sabemos que o salário mínimo, como diz o próprio termo e consta da Constituição, deverá ser o mínimo capaz de satisfazer as necessidades básicas do trabalhador e de sua família, sendo que hoje existe uma grande defasagem entre o real e o mínimo legal. Dessa forma, o seguro-desemprego deverá ser, pelo menos, o salário mínimo.

É importante garantir no texto legal que todo trabalhador demitido a partir de 28 de fevereiro de 1986 tenha direito ao seguro-desemprego.

Não tem cabimento se esperar a regulamentação do seguro-de-desemprego. É preciso que a lei estabeleça a retroação para 28 de fevereiro a todos aqueles que perderam o emprego em função da aplicação da nova política monetária.

Também queremos chamar a atenção para a questão dos aluguéis. Eles deve ser regulamentados de forma eficaz, pois já despontam como um dos aspectos problemáticos do Plano. Os inquilinos, e bem sabemos a grande quantidade de brasileiros que vivem em residências alugadas, não podem ser presas fáceis de donos de imóveis e imobiliárias inescrupulosos ou não.

As demissões que vêm ocorrendo no setor financeiro, por sua vez, recolocam o problema da estabilidade no emprego. Os reajustes naquele setor, no setor financeiro não podem ser efetivados, jogando nas ruas milhares de bancários, sem lhes dar uma alternativa de trabalho.

É preciso aprovar, também, uma medida no sentido de evitar a rotatividade. Uma das formas dos empresários de aumentar o seu lucro, já que não podem aumentar o preço de sua mercadoria, é dispensando trabalhadores e admitindo outros nas mesmas funções, com salários menores. É preciso determinar, por forma legal, o impedimento dessa rotatividade, de maneira que os trabalhadores, ao serem admitidos na mesma função, não o sejam com salários mais baixos. Seria uma forma inibidora da rotatividade.

Queremos fazer aqui nossa crítica à Comissão Mista encarregada de estudar a matéria que, a toque de caixa, aprovou o parecer de seu Relator, rejeitando a proposta de uma discussão mais detalhada. Não havia, absolutamente, necessidade desta urgência urgentíssima, uma vez que o decreto já está em plena vigência e o Congresso tem 60 (sessenta) dias para se pronunciar. Sem dúvida, todos ganhariam com a participação da sociedade civil, principal artífice do sucesso do Plano, nesse debate.

Com certeza, as entidades representativas dos trabalhadores, como também dos empresários, contribuiriam na discussão de temas como reajustes salariais e o seguro-desemprego. As associações de moradores e as de supermercados, tomando outro exemplo, teriam certamente coisas importantes a dizer sobre o congelamento de preços. Os economistas que participaram da elaboração do Plano, por sua vez, também poderiam vir aqui fazer suas avaliações sobre o seu andamento. Como disse, todos ganhariam com a discussão mais ampla da matéria. O Congresso Nacional, como representante máximo do povo, neste momento de transição, não pode ter sua atividade reduzida em rejeitar ou aprovar um decreto-lei, sem poder contribuir para o avanço da proposta apresentada.

Por fim, queremos reafirmar que, no fundamental, como pode ser observado pelos índices do IBGE, divulgados na segunda-feira pelo Presidente da República e pelo apoio reafirmado pelos trabalhadores, o Plano de Estabilização Econômica é positivo, devendo no seu desenvolvimento ser corrigido e aperfeiçoado, no que couber.

Dessa forma, destacamos o dado significativo de que a Nova República começa a fazer as mudanças tão esperadas na área econômica, encarando de forma corajosa e decidida os seus graves problemas. Aguardamos, agora, que a dívida externa, a reforma agrária, a injusta distribuição de renda sejam enfrentadas de uma forma corajosa.

“Nós, do Partido Comunista Brasileiro, entendemos que estas são as razões básicas da inflação estrutural existente na sociedade brasileira. Apenas um ataque a essas questões, de forma definitiva, poderá abrir um horizonte amplo, de um novo tempo, de um novo mundo para o nosso País. As medidas atuais são extremamente positivas, mas não se pode conviver com uma sangria de 4 a 5% do PIB, sangria essa ocasionada simplesmente pela remessa dos juros da nossa dívida externa. Este projeto, este decreto-lei é substancialmente, fundamentalmente positivo, e o Partido Comunista Brasileiro dará o seu apoio e o voto favorável, como atuará na praça, nas ruas, no sentido de que o congelamento dos preços seja efetivamente concretizado. Mas abrirá, em todos os espaços em que for possível, o amplo debate nacional para que as questões básicas da fome e da miséria, que devem ser enfrentadas, só sejam resolvidas com abordagem das questões básicas, principalmente da dívida externa e da reforma agrária. A questão da distribuição da renda no Brasil, questão estrutural da nossa sociedade, questão mais antiga da nossa sociedade e questão que deve ser abordada por um governo sério, que entendemos que é este que está aí, é a questão básica que agora deve preoclar a todos nós. Daremos o nosso voto favorável ao decreto-lei.”

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE 16-4-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (Para encaminhar a votação, pela liderança do PMDB) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O PMDB — Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por seu líder na Câmara, o Deputado Pimenta da Veiga, por seu líder no Senado, o Senador Alfredo

Campos, por seu Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães, por seus filiados, no País inteiro, e por seus quadros partidários, desde o primeiro momento, ofereceu o seu apoio aos Decretos nºs 2.283 e 2.284. Ao fazê-lo, o PMDB sabia que estava indo ao encontro de medidas objetivas, convincentes e precisas. Sabia que as medidas, hoje, discutidas e que hoje serão votadas, estavam a abrir uma grande clareira na intrincada problemática nacional. Sabia que, a partir do momento em que foram editados os dois decretos, nós teríamos uma fase fecunda de identificação dos problemas nacionais, na área econômica e na área social, e que poderíamos, então, partir para conjurá-los de maneira firme e precisa.

Sr. Presidente. Em nenhum momento da história deste País, medidas dirigidas à área monetária, financeira, econômica e social foram tão discutidas, foram tão debatidas pela Nação, como agora. A Imprensa brasileira, os meios de comunicação, os economistas, os intelectuais de um modo geral e, mais do que isso, a própria população, emocional e racionalmente voltados para as medidas do Governo, manifestaram, na primeira hora, o seu apoio e o seu estímulo com as iniciativas do Executivo. Não cabe alegar, aqui e agora, como razão para justificar pobres e mal concebidas estratégias de retardamento da votação, que estas medidas não foram estudadas e aprofundadas.

O PMDB é uma fascinante vocação de partido político. Assim, as idéias, os princípios fundamentais contidos nos dois decretos não nasceram de um impulso de momento, não nasceram da inteligência iluminada de alguns de seus membros. Essas medidas são a decorrência de um combate, de estudo, de pesquisas que levaram anos, antes de serem aplicadas no Brasil. Já os economistas argentinos, já o Governo da Argentina se baseavam e se respaldavam em estudos de economistas e técnicos ligados ao PMDB, para a edição das medidas que lá adotaram.

As nossas medidas são singulares, são distintas daquelas, são frutos do trabalho originário de toda a inteligência nacional. Discutir agora os seus detalhes, quando a Nação inteira já aprovou o seu conteúdo e o seu alcance, é querer manter uma postura estéril de oposição.

Sr. Presidente, dois efeitos fundamentais, vitais para o processo de elaboração da democracia no Brasil e para o saneamento de suas finanças e de sua economia já foram alcançados pelos decretos presidenciais, antes mesmo da sua aprovação por esta Casa do Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, nós conseguimos uma coisa vital para o bom curso e para o bom termo do processo de edificação da democracia brasileira. O Senhor Presidente da República — todos reconhecem — teve imensas dificuldades para começar o gerenciamento econômico deste País e a sua condução política, em decorrência mesmo da singularidade de sua ascensão ao poder. Mas, nesta hora, o Presidente da República se encontra legitimado pelo exercício, legitimado pela vontade popular e essa legitimação é fundamental para que ele tenha vontade política, determinação, coragem e firmeza para concluir o processo democrático e para redimir o drama social dos brasileiros.

O segundo efeito, Srs. Congressistas, é que hoje, decorrido pouco mais de quarenta e cinco dias, nós contivemos, nos estancamos o processo inflacionário, estancamos a inflação e a colocamos sob controle. A partir de agora, o Governo e este Congresso têm os meios, têm os veículos, têm os esclarecimentos, têm as identidades necessárias para que os problemas na área econômica e na área social deste País sejam atacados.

O PMDB, consciente do seu papel, na transição brasileira, consciente do papel ao lado do Senhor Presidente José Sarney, sabe que os decretos estão a suscitar corrigenda. Não há obra perfeita e acabada a partir do homem. Todo ato, toda medida decorrente de uma pessoa,

de um partido ou de um governo exige, no ~~censo~~ curso de sua execução, reparos e complementações.

O Governo vem fazendo esses reparos, vem identificando os pontos de estrangulamento da administração do País. Agora mesmo está atento à questão crucial da dívida externa. Há três ou quatro dias, o Ministro Dílson Funaro dizia, de Nova Iorque, que nós pagamos, a cada sete anos, a dívida que nos garroteia. O Governo está atento para o momento e para a hora de atacar, de maneira frontal, a questão da dívida externa. O Governo sabe que terá que assumir medidas precisas e corajosas na área econômica, na área da produção. Sabe que tem que sanear, de uma vez por todas, o sistema financeiro. E, com este Congresso, com o PMDB, com os partidos que os sustentam, o Governo levará a bom termo a grande tarefa de transformar este País numa democracia e de tornar sólida a sua economia e partir para dirimir e conjurar o drama social do povo brasileiro.

Refutamos, repetimos, com energia e com indignação, as palavras do Líder do PDT, o Deputado Matheus Schmidt, homem que respeitamos e que sempre admiramos, quando teve a indelicadeza e a impropriedade de dizer que o PMDB era um papel carbono. O PMDB é uma legenda que tem substância, que tem sensibilidade para os problemas brasileiros, que está atenta a todas as questões que interessam à Nação e à sua caminhada no sentido da democracia e do desenvolvimento.

O que distingue o PMDB do PDT é que este apenas luta por projetos pessoais de seus líderes e de seus quadros, enquanto o PMDB põe acima dos projetos de seus filiados, de seus líderes, o interesse maior da Nação. E é por isso que, nesta hora, sem dúvida, o PMDB assume as medidas do Governo e se põe ao lado do Presidente José Sarney, para que Sua Exceléncia execute o plano que concebeu e editou e avance em atos de complementação que venham significar a caminhada deste País no sentido de sua redenção.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 116,00
Semestral	Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

SEÇÃO II (Senado Federal)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP.: 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 87

Está circulando o nº 87 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 433 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Organização constitucional do federalismo — Raul Machado Horta

Federalismo e descentralização — Inocêncio Mârtires Coelho

Poder Executivo — Josaphat Marinho

Os "direitos sociais" trabalhistas na área constitucional. No passado, no presente e no futuro — José Martins Catharino

Sugestões para uma Constituinte autêntica — Paulino Jacques

Sugestões para a Constituinte — Fernando Whittaker da Cunha

Variações em torno da reforma constitucional — Paulo de Figueiredo

Constituição e Constituinte — Mirtô Fraga

Teoria Geral do Poder Constituinte. As Constituições do Brasil e a Constituição da 6ª República — Pinto Ferreira

Poder Constituinte: natureza e perspectivas — Carlos Valder do Nascimento

A origem liberal — conservadora do constitucionalismo brasileiro — Antônio Carlos Wolkmer

Introdução à teoria da interpretação constitucional

— Fran Figueiredo

Filosofia política — Machado Paupério

Notas sobre a atuação dos grupos sociais no cenário político — Sílvio Dobrowolski

O Estado, seu surgimento e existência — a teoria pura do Direito: algumas observações — Edson de Arruda da Câmara

O Ministério Público e a representação por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual — João Paulo Alexandre de Barros

Da inconstitucionalidade do art. 175 do Regimento Interno do STF — Paulo Napoleão N. B. Nogueira da Silva

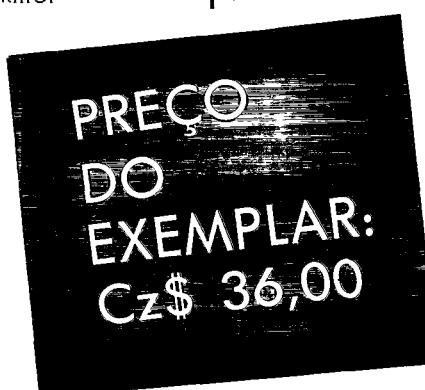
A Súmula 90 — O TST e a Constituição — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Aspectos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o sistema de recursos no direito processual civil — Edson Rocha Bonfim

INFORMATICA JURÍDICA

Da natureza jurídica do "software" — Arnoldo Wald

A Venda na
SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL



Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF
Telefone: 211-3578

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília,
a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Legislação citada
Histórico
(tramitação legislativa)

3 VOLUMES

1.650
páginas
Preço:
Cz\$ 240,00

Textos das Leis
Complementares
Nºs 1, de 1967, a 48, de 1984

A venda na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,17